

Ofício Circular n.º 014/2020 – DEDUC/SEED

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Assunto: Orientações complementares sobre a aplicação da Prova PR – 1ª Edição

Prezados(as) Senhores(as),

A 1ª Edição da Prova Paraná será realizada no dia **18 de fevereiro de 2020** em todas as escolas da rede pública estadual de ensino e também nas escolas das redes municipais que optaram pela adesão.

Considerando o Ofício Circular n.º 001/2020 – DEDUC/SEED, que trata de orientações sobre a 1ª Edição da Prova PR 2020, e tendo em vista a importância da avaliação para o Estado, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminha, nos anexos I e II, orientações complementares para a aplicação da Prova.

Assinado eletronicamente
Edilson José Krupek
Técnico Pedagógico

De acordo,

Assinado eletronicamente
Raph Gomes Alves
Diretoria da Educação

Aos chefes de NRE, coordenadores pedagógicos, tutores, diretores, professores pedagogos e professores.

Às Secretarias Municipais de Educação - secretários e equipes pedagógicas, diretores e equipes pedagógicas.

À Undime - Presidente e equipe.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

ANEXO I

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES - 1ª EDIÇÃO DA PROVA PARANÁ – 2020

Com o intuito de garantir a operacionalização da aplicação, solicitamos o apoio dos NRE no que se refere à logística para a entrega das provas às escolas e às Secretarias Municipais de Educação.

1. OPERACIONALIZAÇÃO

- 1.1. A entrega dos instrumentos de avaliação, nos NRE, está sendo realizada pela empresa CORREIOS.
- 1.2. O NRE deverá combinar com as Secretarias Municipais de Educação a entrega do referido material.
- 1.3. Levando em conta as informações do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), o NRE deverá montar os pacotes que serão enviados para cada instituição de ensino, considerando a quantidade de estudantes.
- 1.4. As provas da rede estadual deverão ser retiradas no NRE, pelo diretor ou vice-diretor das escolas, e as provas da rede municipal deverão ser retiradas pelo Secretário Municipal de Educação ou pessoa indicada por ele.
- 1.5. As provas deverão ser retiradas, no NRE, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2020.
- 1.6. No intuito de atender ao padrão adotado no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), no que se refere à estrutura dos cadernos de prova, para esta edição estão compostos conforme a seguinte distribuição:

Ano/Série	Total de questões da Prova	Número de questões por disciplina
5.º ano Ensino Fundamental	44 questões	22 Língua Portuguesa 22 Matemática
6.º ano Ensino Fundamental	52 questões	26 Língua Portuguesa 26 Matemática
7.º ano Ensino Fundamental	60 questões	26 Língua Portuguesa 8 Língua Inglesa 26 Matemática
8.º ano Ensino Fundamental	60 questões	26 Língua Portuguesa 8 Língua Inglesa 26 Matemática

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

9.º ano Ensino Fundamental	60 questões	26 Língua Portuguesa 8 Língua Inglesa 26 Matemática
1.ª série Ensino Médio	65 questões	26 Língua Portuguesa 13 Língua Inglesa 26 Matemática
2.ª série Ensino Médio	65 questões	26 Língua Portuguesa 13 Língua Inglesa 26 Matemática
3.ª e 4.ª séries Ensino Médio	65 questões	26 Língua Portuguesa 13 Língua Inglesa 26 Matemática
EJA Fundamental Fase II – 1.º e 2.º semestres	26 questões	26 Língua Portuguesa
EJA Fundamental Fase II – 3.º e 4.º semestres	26 questões	26 Matemática
EJA Ensino Médio – 1.º e 2.º semestres	26 questões	26 Língua Portuguesa
EJA Ensino Médio – 3.º e 4.º semestres	26 questões	26 Matemática

2. APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1 É importante combinar com a equipe de aplicação o horário de início e término da Prova Paraná. Recomendamos que a aplicação aconteça nos primeiros horários do período e o recreio seja organizado de forma que não interrompa a aplicação.

2.2 O tempo de aplicação das provas varia de acordo com a ano/série, conforme quadro abaixo:

Ano/Série	Tempo	Justificativa
5.º e 6.º anos EF	2h	--
7.º, 8.º e 9.º anos EF	2h30min	Devido à inserção de questões de Língua Inglesa na prova, estes anos terão 30 minutos a mais
1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries EM	2h30min	Devido à inserção de questões de Língua Inglesa na prova, estas séries terão 30 minutos a mais
EJA Fundamental Fase II e EM	1h	Considerando que o aluno responderá apenas um caderno (Língua Portuguesa ou Matemática), o tempo, neste caso, é menor.

Observação: Os estudantes do Atendimento Educacional Especializado terão até 1 hora a mais para fazer a prova.

2.3 É importante que o professor aplicador comunique seguidamente aos estudantes o tempo restante de prova e os alerte quanto ao período necessário para o preenchimento do cartão resposta.

2.4 O cartão-resposta, diferentemente das edições anteriores, está integrado ao caderno de provas e se encontra na última folha. As respostas de todas as disciplinas avaliadas serão registradas no mesmo documento, em um cartão-resposta único.

2.5 É importante que o professor auxilie os alunos a destacar o cartão-resposta do caderno de provas.

2.6 O caderno de provas e o cartão-resposta não são nominais, deverão ser identificados no momento de realização da prova. O aplicador, ao recolher o caderno de prova e o cartão de prova, deve verificar se ambos estão identificados.

3 AVALIAÇÃO DE LÍNGUA INGLESA

3.1 Nesta edição a disciplina de Língua Inglesa será aplicada para alunos do 7.º, 8.º e 9.º anos do Ensino Fundamental e 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries do Ensino Médio.

3.2 Para as escolas que estão iniciando a oferta de Língua Inglesa neste ano (2020), esta avaliação possui o caráter de “pré-teste”, o qual guiará os planejamentos, metodologias, estratégias de ensino e aprendizagem e os planos de aula para o 1.º trimestre do ano.

3.3 Para as escolas de Ensino Médio que não ofertam na matriz de LEM a Língua Inglesa, as questões relativas a esta disciplina deverão ser deixadas em branco, pois não serão consideradas na correção, serão excluídos.

IMPORTANTE

- ✓ Os aplicadores das escolas que não ofertam LEM - Língua Inglesa deverão orientar os alunos no cuidado no preenchimento do gabarito, uma vez que as alternativas de resposta de Língua Inglesa estão entre as de Língua Portuguesa e Matemática.
- ✓ Ainda que o aluno marque essas alternativas, elas não serão consideradas na divulgação dos resultados.

4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

4.1 Os alunos da EJA farão provas das disciplinas correspondentes ao semestre em que estão matriculados. Cada semestre e disciplina possui um caderno específico, conforme tabela a seguir:

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

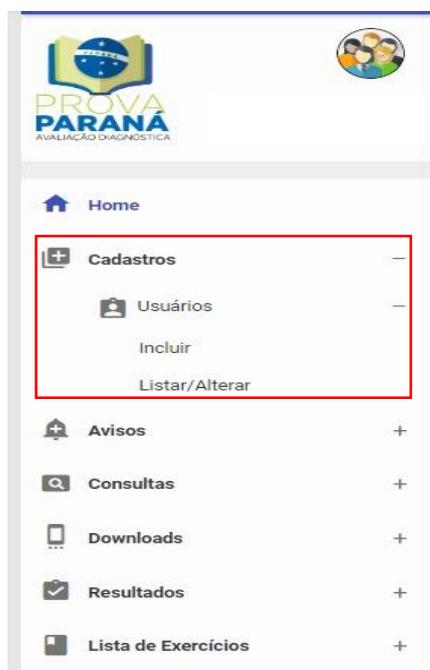
SEMESTRE	CADERNO DE PROVA
1.º semestre da EJA EF Fase II	Língua Portuguesa – 1.º semestre
2.º semestre da EJA EF Fase II	Língua Portuguesa – 2.º semestre
3.º semestre da EJA EF Fase II	Matemática – 3.º semestre
4.º semestre da EJA EF Fase II	Matemática – 4.º semestre
1.º e 2.º semestres da EJA EM	Língua Portuguesa – 1.º e 2.º semestres
3.º e 4.º semestres da EJA EM	Matemática – 3.º e 4.º semestres

5 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 Os alunos da 4.ª série do Ensino Médio Integrado e Formação de Docentes utilizarão o mesmo caderno de provas que a 3.ª série.

6. CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1 A partir do dia 12 de fevereiro, o diretor da escola deverá indicar os profissionais da própria escola que farão a correção da prova. Para isso, no *site* da Prova Paraná (<http://www.provaparana.pr.gov.br/>), acesse “Resultados” na aba superior da página. Após realizar *login*, no item “Cadastros” (menu lateral), cadastrar corretores da prova, conforme figura abaixo:



Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

- 6.2 O período de correção das provas será de 18 a 21 de fevereiro de 2020.
- 6.3 Para correção, será utilizado o aplicativo **Corrige 2**. Os usuários deverão desinstalar a versão anterior e instalar a nova versão, disponível na loja do Google Play, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.
- 6.4 Os *logins* e as senhas de acesso ao referido aplicativo serão as mesmas cadastradas na plataforma PIÁ – Paraná Inteligência Artificial. Mais informações estão disponíveis em: <http://www.provaparana.pr.gov.br/servicos/Administracao/Documentos/Cadastrar-se-no-PIA-6K3WwW3m>
- 6.5 Os tutoriais de uso do aplicativo de correção, assim como o FAQ com as principais dúvidas, encontram-se disponíveis no *link*: <http://www.provaparana.pr.gov.br/Pagina/FAQ-e-Tutoriais>.
- 6.6 As dúvidas não contempladas no FAQ deverão ser encaminhadas via aplicativo.
- 6.7 Os resultados estarão disponíveis no *site* da Prova Paraná a partir do dia 27 de fevereiro.

7 ATRIBUIÇÕES DO NRE

- 7.2 Receber todos os materiais referentes à Prova Paraná das redes Estadual e Municipal de ensino.
- 7.3 Guardar em local seguro as caixas com os pacotes de prova até o período de entrega às escolas estaduais e às Secretarias Municipais de Educação.
- 7.4 Organizar a entrega das provas para as escolas da rede estadual e para as Secretarias Municipais de Educação, de acordo com cronograma a ser definido pelo próprio NRE, respeitando o período de 10 a 17 de fevereiro.
- 7.5 Montar os pacotes de provas que serão entregues para cada escola.
- 7.6 Dar suporte técnico às escolas, com relação ao aplicativo “Corrige 2.0”. Para tanto, os técnicos das CRTE serão convocados a atuar em parceria com Coordenação Pedagógica e Coordenadores da Avaliação dos NRE no atendimento específico desta demanda.
- 7.7 Disponibilizar, até dia 17 de fevereiro, o arquivo Dosvox para as escolas. Esta ação deverá ser feita com o devido cuidado, considerando a necessidade de sigilo e garantia de segurança na transferência do arquivo. Orientamos que repassem o arquivo por meio eletrônico, para e-mail de acesso restrito, ao diretor ou outra pessoa indicada por este.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**



Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo *e-mail*:
avaliacao.seed@educacao.pr.gov.br.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nesta 1.ª Edição da Prova Paraná 2020, a Seed traz a oferta da prova em Braille e no formato TXT aos estudantes do 5.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental, 1.ª a 3.ª série do Ensino Médio, 3.ª e 4.ª séries do Ensino Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase II e Ensino Médio.

Considerando o compromisso educacional da garantia do direito ao acesso, permanência com participação e da escolarização dos estudantes que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o Departamento de Educação Especial (DEE) orienta sobre a participação dos estudantes da Educação Especial na 1.ª Edição da Prova Paraná 2020, conforme segue.

1 Para a participação dos estudantes com deficiência, será necessário que os Núcleos Regionais de Educação (NRE) dialoguem com as instituições de ensino e com os profissionais que atuam no Atendimento Educacional Especializado – AEE, no turno e contraturno da escolarização; nos Centros de Atendimento Especializado; no Centro de Apoio Pedagógico para o Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP; e no Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná – CAS, para que todos estejam de prontidão no dia da aplicação da prova, pois deverão atuar como promotores do suporte técnico-pedagógico para mediar e criar as condições para a participação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na referida prova.

2 Para que ocorra a participação efetiva dos estudantes que compõem o público da Educação Especial nesta edição da Prova Paraná, seguem as descrições das especificidades/necessidades dos estudantes, no momento de aplicação da prova, que devem ser consideradas, pelos profissionais da Educação Especial e pelas equipes gestora e pedagógica das escolas, para o planejamento e a organização prévia dos serviços de apoio:

2.1 Quando necessário, aos estudantes da Educação Especial, poderá ser flexibilizado o tempo para a realização da prova, podendo ser ampliado, no mínimo, em 30 minutos, até, no máximo, em 1 hora;

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

2.2 Para estudantes com Transtorno Espectro Autista – TEA e Deficiência Intelectual orienta-se:

a) informá-lo, antecipadamente, sobre a prova, esclarecendo como se dará a organização da escola;

b) no momento da prova, verbalizar as instruções com ordens claras e sequenciais, com explicações objetivas e linguagem de fácil entendimento;

c) flexibilizar a realização das questões, como, por exemplo, ampliando o tempo para execução da prova e/ou avaliação de múltipla escolha, de 30 minutos até, no máximo, 1 hora;

d) permitir a mediação do Professor de Apoio Educacional Especializado, mas sem a interferência na resolução das questões, visto que o este deve atuar somente como leitor ou transcritor do/a estudante.

2.3 Para os/as estudantes com baixa visão:

a) as instituições de ensino receberão as provas com caracteres ampliados para atender à demanda;

b) se necessário, será permitida a utilização de recursos ópticos específicos: óculos, lupas, telulupas ou outros recursos de magnificação de imagem.

2.4 Para os/as estudantes com cegueira:

a) as instituições de ensino receberão as provas em Braille para os estudantes com cegueira matriculados a partir do 5.º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e EJA Fase II e Ensino Médio;

b) os estudantes matriculados a partir do 5.º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e EJA, que utilizam o programa de leitor de tela no formato TXT (DOSVOX, NVDA), receberão as provas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática. O referido material será entregue, aos NRE, no dia 14 de fevereiro, devendo ser encaminhado, às escolas, até o dia 17 de fevereiro.

2.5 Para estudantes em condições de surdocegueira, a instituição de ensino deverá garantir a presença do guia-intérprete para mediar a comunicação e as orientações para a execução da prova. O profissional deverá propiciar a comunicação em Libras ou Libras Tátil, para interpretar e transliterar.

2.6 Para os estudantes com deficiência física neuromotora, o Professor de Apoio à Comunicação Alternativa deverá mediar a comunicação (fala) e atuar como escriba do estudante, quando necessário.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

2.7 Estudantes com altas habilidades/superdotação não necessitam de adaptação para execução de provas, salvo em casos em que apresentam comorbidades.

2.8 Para estudantes surdos:

a) a avaliação está organizada em Português como L2 (modalidade escrita). Portanto, os estudantes surdos precisarão do apoio do tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa. As orientações e os enunciados deverão ser interpretados em Libras;

b) que possuem implante coclear, estes poderão participar da avaliação como os demais estudantes, salvo os que fazem uso de Libras, os quais deverão ser acompanhados pelo tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa;

c) deverá ser concedido tempo adicional de, no mínimo, 30 minutos, e, no máximo, 1 hora, para realização da prova, devido à tradução e interpretação dos enunciados pelo tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa.

2.9 Os estudantes que estão sendo atendidos pelo SAREH - Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e Domiciliar, terão acesso à Prova Paraná. Para isso, os NREs deverão organizar, com as escolas de origem dos estudantes afastados, o fornecimento dos instrumentos de avaliação.

2.10 Identificada a necessidade do estudante de um serviço de apoio ter um espaço específico e individualizado para a realização da Prova Paraná, orienta-se que seja utilizada a Sala de Recursos Multifuncionais, ou que a instituição disponibilize uma sala adequada à necessidade do estudante, priorizando sua participação efetiva nesse momento de avaliação diagnóstica.

Em caso de dúvidas, a direção da instituição de ensino deverá fazer contato com o responsável pela Educação Especial de seu NRE.